



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

LEI MUNICIPAL Nº 883/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a denominação da Praça do Distrito da Vila Vardiero de JOSÉ ROMÃO GUILHERME NERY e dá outras providências”.

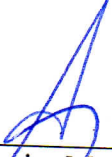
O Vereador da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, torna pública a aprovação e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA JOSÉ ROMÃO GUILHERME NERY**, esta que fica em frente a Igreja Nossa Senhora de Lourdes, a Praça do Distrito da Vila Vardiero.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei a fim de aperfeiçoar e viabilizar sua execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Monte Alto, 12 de Dezembro de 2017



Alexandre Pereira Moreira Neres
Prefeito Municipal